



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 193/2016 – DNE

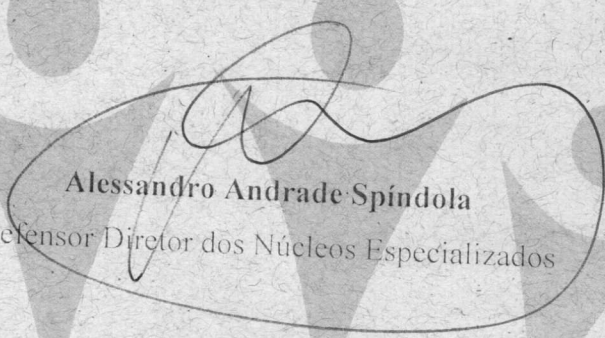
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GPPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^o **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para **SUBSTITUIR** na 3^a Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 07, 08 e 09 de novembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de novembro de 2016.


Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados